

am

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo
Secretaria Geral/ 2025



Autoria do Vereador Marcos Antonio Rodrigues (Markin Germano)

LEI NO. 4.041 de 28 de agosto de 2025.

DENOMINA “JOÃO DA SILVA VIEIRA DIAS” O
TREVO EXISTENTE ENTRE A AVENIDA
PRESIDENTE KENNEDY COM A RUA ADHEMAR
DE BARROS.

A Câmara Municipal de Casa Branca aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “**João da Silva Vieira Dias**” o trevo existente entre a Avenida Presidente Kennedy com a Rua Adhemar de Barros, nesta cidade.

Art.2º. A Prefeitura Municipal incumbir-se-á de colocar a devida placa com a denominação e informar os órgãos competentes.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 28 de agosto de 2025.

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixada na Sede da Prefeitura Municipal e arquivada nesta Secretaria

MARIA JOSÉ PORFÍRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL